

ANDREIA COSTA AZEVEDO, DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL – SISAM, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo 02/2021, conforme segue:

### **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

São João Batista, 11 de março de 2021.

**ANDREIA COSTA AZEVEDO**  
*Diretora Geral do SISAM*